



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/072/2017**

Partes: Município de Congonhas X Brigada de Incêndio BH Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista/socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para atuar durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, em cumprimento as Instruções Técnicas IT-12 e IT-33 e Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a realização dos serviços, estimado em 528(quinhetos e vinte e oito) homens. A vigência do contrato será da sua assinatura até 17/09/2016. Valor: R\$ 62.304,00. Data: 31/07/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/067/2017**

Partes: Município de Congonhas X Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli - EPP. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços de seguranças para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus do dia 31 a 19 de setembro de 2017. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será de 31/08/2017 a 19/09/2016. Valor: R\$ 343.830,00. Data: 27/07/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/019/2017**

Contratação de empresa especializada para locação de um equipamento Analisador Automático para Dosagens Bioquímicas e fornecimento de reagentes para atender o Laboratório de Análises Clínicas do Município. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Argus Científica Ltda. - EPP: itens 1 a 27. Congonhas, 04/08/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/057/2017**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, com pessoal capacitado e habilitado, para fornecimento e instalações de placas de inauguração das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Justino Davino Peres – EPP: itens 1 e 2. Congonhas, 07/08/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº PMC/003/2016**

Torna-se público a republicação do Edital de Credenciamento. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de exames citológicos e anatomopatológicos. Entrega dos envelopes: Dia: 11/09/2017 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 11/09/2017 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO - CONTRATO PMC/037/2017**

Retifica item 8.8 e acrescenta item 1.1.3 ao contrato. Data:20/07/2017. - RETIFICAÇÃO - CONTRATO PMC/038/2017- Retifica item 8.8 e acrescenta item 1.1.3 ao contrato. Data:20/07/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## PORTARIA N.º PREVCON/049/2017

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PREVCON/008, de 10 de março de 2016.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXIII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações; e

CONSIDERANDO o ofício da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante no Processo n.º 980630 e Processo Administrativo n.º PREV/062/2016;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PREVCON/008, de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Sirlene Aparecida da Cruz Gabriel, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1927, CPF 559.710.246-04, cargo efetivo de Professor, padrão/símbolo de vencimento PEBI-J, a partir de 10 de março de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de agosto de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON